

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE QUELUZ-BELAS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, irá realizar-se a eleição dos representantes dos alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral.

Data: **30 de outubro de 2024**

Hora: **entre as 9:00 e as 17:00 horas**

Local: **Átrio do Auditório João Eira**

Assim, convocam-se todos os alunos do Ensino Secundário para a participação no processo eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas.

Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de cidadão/ bilhete de identidade ou cartão da escola.

Queluz, 9 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral,

Marília Alves Pereira